

OLIMPÍADA DE ROBÓTICA DO IFPR – II FASE

REGULAMENTO

1. Dos Objetivos

- a) proporcionar um espaço de apresentação, exposição e difusão das ações desenvolvidas em robótica educacional para estudantes, servidores e comunidade externa;
- b) estimular o interesse dos estudantes para a concepção, construção e programação de protótipos a partir de *kits* de robótica educacional;
- c) oferecer uma oportunidade para troca de experiências científicas e tecnológicas ligadas à inovação.

2. Da Realização

- a) A II Fase da Olimpíada de Robótica consiste na apresentação das duas melhores equipes, de cada modalidade classificadas na I fase da Olimpíada de Robótica realizada nos campus.
- b) A Competição de Robótica será realizada no Expotrade Convention Center no dia 25 de outubro de 2017.

3. Das Modalidades

As modalidades são:

- a) Resgate;
- b) Seguidor de Linha – Lego e;

c) Seguidor de Linha – Pró-arquitetura aberta.

A competição seguirá os moldes e regras da Olimpíada Brasileira de Robótica (OBR) para a modalidade Resgate e RoboCore para as modalidades Seguidor de Linha: Lego e Pró-arquitetura aberta.

4. Dos Participantes

4.1 Participarão da Olimpíada de Robótica estudantes regularmente matriculados no IFPR e servidores da instituição, desde que tenham participado da I fase em cada unidade do IFPR

4.2. O número limite de participantes é de 02 (dois) estudantes por equipe, sendo permitida a participação de até 02 (duas) equipes por modalidade de competição.

4.3 Os participantes da Olimpíada de Robótica deverão realizar o credenciamento, para receber o *Kit* com os materiais do evento e certificado de participação na competição.

4.4 Estudantes menores de 18 anos, residentes fora da Cidade de Pinhais, que forem participar do evento, deverão ter autorização dos pais ou responsáveis, fornecida pelo *campus*, assinadas por estes e pelo Diretor-Geral de seu *campus*, além de estarem acompanhados de, pelo menos, um servidor de sua unidade durante o evento.

5. Da Alimentação, hospedagem e deslocamento

Os participantes da Olimpíada de Robótica terão a alimentação custeada pelo SE²PIN, no dia da competição, ficando sob a responsabilidade de cada

campus o deslocamento e hospedagem (se for o caso) por meio da solicitação ao edital de Apoio a Participação de Eventos da Pró-Reitoria de Ensino – PROENS.

6. Do credenciamento

6.1 Os participantes da Olimpíada de Robótica deverão realizar o credenciamento, para receber o *Kit* com os materiais do evento e certificado de participação na competição.

7. Dos visitantes

7.1 Os visitantes e participantes do SE²PIN poderão assistir à competição

7.2 As escolas da região serão convidadas para visitarem o evento e assistir à competição.

8. Das Disposições Finais

8.1 Todos os certificados serão disponibilizados aos coordenadores de Pesquisa e Extensão dos *campi*, via *e-mail*, a partir de 30 dias após o término do evento.

8.2 Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão apreciados e resolvidos pela Comissão Organizadora.

Curitiba, 30 de junho de 2017.
Comissão Organizadora do VI SE²PIN